



SINAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-ME.  
CNPJ: 13.009.877/0001-95  
QI 31, Lote A, Ed. Florida Center, Sala  
114 GUARÁ II / DF CEP 71065-909  
FONE: (61) 3022-2728 / (61) 7819-7933

Data da Emissão:  
30/09/2017

FATURA

Nº 616

Fatura/Duplicata Valor R\$: 3.500,00

Vencimento(s): a pagar

Valor por Extenso: três mil e quinhentos  
reais e dez centavos.

Sacado: Dep. Silas Freire

CNPJ/CPF: 428.579.223-91

Insc. Estadual: -----

Insc. Municipal: -----

Praça de Pagamento: -----

Endereço: Câmara dos Deputados -

Anexo III - Gabinete 484

Município: Brasília

UF: DF CEP: 70160-900

Endereço de Cobrança: o mesmo

Município: -----

UF: -- CEP: -----

Descrição	Valor R\$
Fatura referente locação do veículo SPIN 1.8 LTZ Ano/ modelo 15/16 Marca CHEVROLET Km livre Período: 01/09/17 a 30/09/17 Placa: FAF- 7006 Valor mensal Cliente com pagamento à vista.	3.500,00
Total da Fatura R\$ 3.500,00	

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03.

**FECHAMENTO****DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato:616

Cliente:Silas Freire/CPF:420.579.223-91/ CNH:\_\_\_\_\_

End.: Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 484 / Casa nº: / Compl.: Fone:

Bairro: **Plano Piloto** /Cidade: **Brasília - DF**

Cliente pagamento: Dinheiro

Placa Atual:PAF - 7006

Km Ent.: 19.230

Combustível Ent.: **8/8**Data/Hora de Entrega: **01/09/2017**Franquia de Km: **LIVRE****Data/hora de devolução: 30/09/2017****Franquia Total de Km:****Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0****/ 0 Km Total Acumulado:**

Forma de Pagamento: a vista

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	0,00			166,66
Hora Extra:	0				0,00
Km. Excedente:	0				0,00
Combustível Adicional:	0,00				0,00
<b>Sub-Total:</b>					
<b>Total R\$ 3.500,00</b>					
<b>Total sem taxa administrativa:</b>					3.500,00
<b>Total com taxa administrativa:</b>					3.500,00

Procuração de multas: Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constitui sua procuradora a locadora para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carrolocado, com participação de 10% até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas.. Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a LOCADORA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer pagará a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Nossos veículos são entregues com tanque 8/8. Em caso de devolução do veículo deverá ser o tanque 8/8, não efetuamos devolução de combustível. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Brasília – DF, 30/09/2017.

\_\_\_\_\_  
CLIENTE  
Silas Freire

  
\_\_\_\_\_  
LOCADORA  
Sinal Aluguel de Veiculos Ltda - ME